Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 496/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO N° 204/2024, QUE DIZ RESPEITO À CONSTRUÇÃO DE 'CAMPO BOM DE BOLA' NA COMUNIDADE SÃO GERALDO, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

O campo 'Bom de Bola' tem um diferencial dos demais campos de futebol, visto que são constituídos de grama sintética, alambrado e iluminação, o que permite sua utilização por grande período de tempo, podendo abrigar projetos de inclusão social em bairros mais afastados dos centros urbanos, inclusive o mesmo leva vantagem no quesito manutenção, pois, por ser de grama sintética, não necessita de cuidados constantes, como no caso dos campos de gramas naturais, reduzindo com isso o custo e o tempo de trabalho empregado.

É importante destacar que, além de populosa, a Comunidade São Geraldo conta com elevado número de crianças, adolescentes e jovens que necessitam de local adequado para a prática esportiva.

Portanto, a presente Indicação é de extrema importância, pois visa atender os anseios da Comunidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores. Motivo pelo qual, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de setembro de 2024.

ISAEL AGUILAR
Vereador